



LE: ISENT0

1562

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

VENCIMENTO: 29/11/2024

FORNECEDOR:3689

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

VALOR TOTAL

320.00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS

320.00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

SALDO ATUAL

36 191 51

320.00

trezentos e vinte reais *****

29/11/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

29/11/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

VALOR

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00531/24	LUCAS SOARES ELEODORO	29/11/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E COMPO TBI, SUBSTITUIÇÃO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	18 CORSA PLACA: CPV 6022	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E COMPO TBI, SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DA TAMPA DE VALVULA E SERVIÇO DE SCANNER NO VEICULO CORSA PLACA CPV-6022.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.010.164	JOGO DE VELAS	JOGO	1	0	18	CORSA PLACA: CPV 6022
2	001.004.569	CABO VELAS	JOGO	1	0	18	CORSA PLACA: CPV 6022
3	001.006.759	JOGO DE REPARO BICO	UND	1	0	18	CORSA PLACA: CPV 6022
4	001.005.614	FILTRO DE AR	PECA	1	0	18	CORSA PLACA: CPV 6022
5	005.000.188	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PECA	1	0	18	CORSA PLACA: CPV 6022
6	005.000.112	JUNTA TAMPA VÁLVULA	PECA	1	0	18	CORSA PLACA: CPV 6022
7	001.012.731	DESCARBONIZANTE	PECA	1	0	18	CORSA PLACA: CPV 6022
8	001.013.134	CONECTOR 5/16	PECA	1	0	18	CORSA PLACA: CPV 6022
9	001.013.135	CONECTOR 5/16 RETO	PECA	2	0	18	CORSA PLACA: CPV 6022
10	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	18	CORSA PLACA: CPV 6022



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de limpeza de bico e corpo TBI, substituição da junta da tampa de válvula e serviço de scanner no veículo corsa placa CPV-6022, conforme termo de referência.

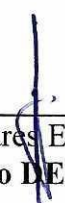
Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 29 de novembro de 2024.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de limpeza de bico e corpo TBI, substituição da junta da tampa de válvula e serviço de scanner no veículo corsa placa CPV-6022.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.010.164	Velas	Jogo	01
001.004.569	Cabo de velas	Jogo	01
001.006.759	Reparo do bico	Jogo	01
001.005.614	Filtro de ar	Peça	01
005.000.188	Filtro de combustível	Peça	01
005.000.112	Junta da tampa de válvula	Peça	01
001.012.731	Descarbonizante	Peça	01
001.013.134	Conector 5/16	Peça	01
001.013.135	Conector 5/16 reto	Peça	02
004.000.001	Prestação de serviço em manutenção de veículo	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 840,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 29 de novembro de 2024.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00531/24	LUCAS SOARES ELEODORO	29/11/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E COMPO TBI, SUBSTITUIÇÃO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiáira	
Centro de Custo	18 CORSA PLACA: CPV 6022	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E COMPO TBI, SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA E SERVIÇO DE SCANNER NO VEÍCULO CORSA PLACA CPV-6022.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.010.164 JOGO DE VELAS JOGO DE VELAS	JOGO	1	1	18	CORSA PLACA: CPV 6022
S	2	001.004.569 CABO VELAS CABO VELAS	JOGO	1	1	18	CORSA PLACA: CPV 6022
S	3	001.006.759 JOGO DE REPARO BICO	UND	1	1	18	CORSA PLACA: CPV 6022
S	4	001.005.614 FILTRO DE AR FILTRO DE AR	PECA	1	1	18	CORSA PLACA: CPV 6022
S	5	005.000.188 FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PECA	1	1	18	CORSA PLACA: CPV 6022
S	6	005.000.112 JUNTA TAMPA VÁLVULA JUNTA TAMPA VÁLVULA	PECA	1	1	18	CORSA PLACA: CPV 6022
S	7	001.012.731 DESCARBONIZANTE DESCARBONIZANTE	PECA	1	1	18	CORSA PLACA: CPV 6022
S	8	001.013.134 CONECTOR 5/16 CONECTOR 5/16	PECA	1	1	18	CORSA PLACA: CPV 6022
S	9	001.013.135 CONECTOR 5/16 RETO CONECTOR 5/16 RETO	PECA	2	2	18	CORSA PLACA: CPV 6022
S	10	004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	18	CORSA PLACA: CPV 6022

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CERTIDÃO

Certifico que foram contatados os seguintes fornecedores: VOLPIN AUTO CENTER e RC GUAÍRA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-ME, respectivamente na data, (18/09/24), quando solicitei os orçamentos em anexo.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
CORSA HATCH	CPV-6022

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	01	JOGO DE VELA
02	01	JOGO DE CABO DE VELA
03	01	REPARO BICO
04	01	FILTRO AR MOTOR
05	01	FILTRO DE COMBUSTIVEL
06	01	JUNTA TAMPA DE VALVULA
07	01	SPRAY DESCARBONIZANTE
08	01	CONECTOR 5/16
09	02	CONECTOR 5/16 RETO
10	01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO
11	01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORPO TBI
12	01	SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA TAMPA DE VALVULA
13	01	SERVIÇO DE SCANNER

Guaíra, 18 de Setembro de 2024



Orçamento

VOLPIN AUTO CENTER

Avenida 21, 140 - centro
CNPJ: 30.333.130/0001-07 - I.E.: 322063267111
E-mail: volpinautocenter@hotmail.com

Número Orçamento: 75

Data: 18/09/2024

Vendedor:

Cliente: 432 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Endereço: RUA 12, 315 - CENTRO - Guaíra - SP - 14790-000

CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03

Insc. Est.: 322128457119

Telefone:

Validade:

Prazo:

Condições de Pagamento:

Situação: Em aberto

Item	Cód.	Descrição - Ref./Marca	U.M.	Valor	Quant.	Desc.	Valor Total
1	8040	PECA - - jogo de vela	UN	120,00	1,0000	0,00	120,00
2	8040	PECA - - jogo de cabo de velas	UN	100,00	1,0000	0,00	100,00
3	8040	PECA - - reparo bico	UN	55,00	1,0000	0,00	55,00
4	8040	PECA - - filtro ar motor	UN	30,00	1,0000	0,00	30,00
5	8040	PECA - - filtro de combustível	UN	25,00	1,0000	0,00	25,00
6	8040	PECA - - junta tampa de válvula	UN	49,00	1,0000	0,00	49,00
7	8020	SERVICO - limpeza de bico	UN	100,00	1,0000	0,00	100,00
8	8020	SERVICO - limpeza corpo tbi	UN	80,00	1,0000	0,00	80,00
9	8020	SERVICO - substituição junta tampa de válvula	UN	60,00	1,0000	0,00	60,00
10	8020	SERVICO - scanner diagnostico / falhas	UN	80,00	1,0000	0,00	80,00
11	8040	PECA - - spray descarbonizante	UN	30,00	1,0000	0,00	30,00
12	8040	PECA - - conector 5/16	UN	30,00	1,0000	0,00	30,00
13	8040	PECA - - conector 5/16 reto	UN	25,00	2,0000	0,00	50,00

Qtde. de Produtos: 14,0000

Total Produtos (R\$): 809,00

Descontos (R\$): 0,00

Total Frete (R\$): 0,00

TOTAL GERAL (R\$): 809,00

Ass. Cliente: _____

Impresso em: 24/10/2024 09:54:23

Observação:

cpv6022 CORSA HATCH MAXX



Orçamento

RC - GUAIRA PECAS E SERVICOS

Rua 18, 818 - Centro

CNPJ: 05.971.689/0001-15 - I.E.: 322081799111

E-mail: rcguaira@terra.com.br Tel: (17)33311195

Número Orçamento: 198

Data: 27/11/2024

Vendedor: THIAGO TUISSI PAIAO

Cliente: 1698 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Endereço: RUA 12, 315 - CENTRO - Guaíra - SP - 14790000

CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03

Insc. Est.: 322128457119

Telefone: 001733301500

Validade:

Prazo:

Condições de Pagamento:

Item	Cód.	Descrição	Ref./Marca	U.M.	Valor Unitário	Quant.	Desc.	Valor Total
Seção: PECAS								
1	3	VELA IGNICAO	ORDEM	PC	R\$ 30,00	4,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00
2	3	JOGO CABO VELA	ORDEM	PC	R\$ 120,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00
3	3	REPARO BICO	ORDEM	PC	R\$ 60,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00
4	3	FILTRO AR MOTOR	ORDEM	PC	R\$ 30,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
5	3	FILTRO COMBUSTIVEL	ORDEM	PC	R\$ 30,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
6	3	JUNTA TAMPA VALVULA	ORDEM	PC	R\$ 45,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00
7	3	SPRAY DESCARBONIZANTE	ORDEM	PC	R\$ 90,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00
8	3	CONECTOR 5/16	ORDEM	PC	R\$ 90,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00
9	3	CONECTOR 5/16 RETO	5/16/ORDEM	PC	R\$ 60,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00
Total								R\$ 645,00

Seção: MAO DE OBRA

10	4	SERV. LIMPEZA BICO INJETOR	MAO DE	UN	R\$ 80,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00
11	4	SERV. LIMPEZA CORPO TBI	MAO DE	UN	R\$ 45,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00
12	4	M.O. SUBST. JUNTA TAMPA VALVULA	MAO DE	UN	R\$ 40,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00
13	4	SERV. SCANNER	MAO DE	UN	R\$ 60,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00
Total								R\$ 225,00

Quantidade de Produtos: 16,00

Total: R\$ 870,00

Descontos: R\$ 0,00

Frete: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 870,00

Ass. Cliente: _____

27/11/2024 14:17:56

PLACA: CPV-6022

VEICULO: CORSA 1.4 2007/08

Observação:



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03

Página 1 de 2
29/11/2024

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00531/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_3689		Proponente_740				
001.010.164 JOGO DE VELAS	1	120,00	120,00	120,00	120,00			3689 120,00
001.004.569 CABO VELAS	1	100,00	100,00	120,00	120,00			3689 100,00
001.006.759 JOGO DE REPARO BICO	1	55,00	55,00	60,00	60,00			3689 55,00
001.005.614 FILTRO DE AR	1	30,00	30,00	30,00	30,00			3689 30,00
005.000.188 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	25,00	25,00	30,00	30,00			3689 25,00
005.000.112 JUNTA TAMPA VÁLVULA	1	49,00	49,00	45,00	45,00			3689 49,00
001.012.731 DESCARBONIZANTE	1	30,00	30,00	90,00	90,00			3689 30,00
001.013.134 CONECTOR 5/16	1	30,00	30,00	90,00	90,00			3689 30,00
001.013.135 CONECTOR 5/16 RETO	2	25,00	50,00	30,00	60,00			3689 50,00
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	320,00	320,00	225,00	225,00			3689 320,00
Valor Total da Cotação:								809,00

Relação de Proponentes Participantes

3689 30.333.130/0001-07 VOLPIN AUTOCENTER LTDA
740 05.971.689/0001-15 RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA -

Relação de Proponentes Vencedor(es)



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
LE.: ISENTO

Página 2 de 2
29/11/2024

CNPJ: 48.344.022/0001-03
Rua 12, nº 315 – Centro - Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00531/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_3689		Proponente_740				
3689	809,00							Luciano Gontijo de Castro CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 29/11/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
028			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.000,00	36.115,52	-8.768,00	587.347,52
	0.04.00		110.000	GERAL	550.214,52			37.133,00
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	19.000,00			18.133,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					560.000,00	36.115,52	-8.768,00	587.347,52
					550.214,52			37.133,00
					19.000,00			18.133,00
TOTAL GERAL					560.000,00	36.115,52	-8.768,00	587.347,52
					550.214,52			37.133,00
					19.000,00			18.133,00

Data da consulta: 28/08/2024 15:39:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.333.130/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VOLPIN AUTOCENTER LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/04/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.333.130/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2018
NOME EMPRESARIAL VOLPIN AUTOCENTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOLPIN AUTOCENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 21	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLPINAUTOCENTER@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3330-4822/ (17) 9137-5513
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2024 às 15:40:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.333.130/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24081118673-12

Data e hora da emissão 28/08/2024 15:40:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.333.130

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62384760

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/11/2024 09:55:20

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLPIN AUTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.333.130/0001-07

Certidão nº: 59106765/2024

Expedição: 28/08/2024, às 15:43:52

Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLPIN AUTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.333.130/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.333.130/0001-07
Razão Social: RAFAEL PIRES MONTEIRO 02713081505
Endereço: AVENIDA DR JOAO BATISTA DE SANTANA 1993 / VILA JD ALEGRIA /
GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111303095474081726

Informação obtida em 29/11/2024 09:56:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000776300

Contribuinte

RAFAEL PIRES MONTEIRO

Logradouro

Av. 21

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

30.333.130/0001-07

Número

140

Complemento

coml

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:57:43 do dia 29/11/2024

Válida até 29/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número E223BD449C0A111D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E COMPO TBI, SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DA TAMPA DE VALVULA E SERVIÇO DE SCANNER NO VEICULO CORSA PLACA CPV-6022, inscrita no CNPJ nº 30.333.130/0001-07, pelo valor global de R\$ 809,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa VOLPIN AUTOCENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.333.130/0001-07 AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E COMPO TBI, SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DA TAMPA DE VALVULA E SERVIÇO DE SCANNER NO VEICULO CORSA PLACA CPV-6022. pelo valor global de R\$ 809,00 (Oitocentos e nove reais).

Guaíra-SP, 29 de novembro de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido **00840/24** Data Pedido 29/11/2024 Data Entrega Número Cotação **00531/24**
Fornecedor/VOLPIN AUTOCENTER LTDA COD: 3689
Endereço: AV 21 Nº: 140 CNPJ: 30.333.130/0001-07
GUAÍRA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.010.164	JOGO DE VELAS	JOGO	1	120,00	CORSA PLACA: CPV 60	120,00
001.004.569	CABO VELAS	JOGO	1	100,00	CORSA PLACA: CPV 60	100,00
001.006.759	JOGO DE REPARO BICO	UND	1	55,00	CORSA PLACA: CPV 60	55,00
001.005.614	FILTRO DE AR	PECA	1	30,00	CORSA PLACA: CPV 60	30,00
005.000.188	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PECA	1	25,00	CORSA PLACA: CPV 60	25,00
005.000.112	JUNTA TAMPA VÁLVULA	PECA	1	49,00	CORSA PLACA: CPV 60	49,00
001.012.731	DESCARBONIZANTE	PECA	1	30,00	CORSA PLACA: CPV 60	30,00
001.013.134	CONECTOR 5/16	PECA	1	30,00	CORSA PLACA: CPV 60	30,00
001.013.135	CONECTOR 5/16 RETO	PECA	2	25,00	CORSA PLACA: CPV 60	50,00
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	320,00	CORSA PLACA: CPV 60	320,00
TOTAL PEDIDO						809,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E COMPO TBI, SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DA TAMPA DE VALVULA E SERVIÇO DE SCANNER NO VEICULO CORSA PLACA CPV-6022.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS


Autorizado por: Lucas Soares Eleodoro
Data: 29/11/2024